



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 33/2022

Humaitá, RS, 06 de maio de 2022.

“NOMEIA E CONSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO ANTÔNIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETO:

Art. 1º Fica constituída e nomeada a Comissão Municipal do Transporte Escolar, conforme segue:

Samira Letícia Cardoso Schwade – Servidora Administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Euller Ernandes Petry – assessor de gabinete do Poder Executivo;

Maria Cristina Bairros – Representante dos Diretores das Escolas Municipais;

Lunara Fernanda Belitz Schuster – Representante de pais de aluno;

Anita Schneider Ludwig – Representante de pais de aluno;

Marcia Pessota Hanauer – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Zenaide Inês Loch – Representante dos professores municipais;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMAITÁ –
RS, aos seis dias do mês de maio do ano de 2022.**


PAULO ANTÔNIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

LENIR CECILIA DAHLEM
Secretária Municipal de Administração em exercício

Lenir Dahlem
Secretária Municipal de Administração
Portaria 01/2022
Pref. Mun. Humaitá - RS

AFIXADO NO MURAL

De 06/05/22 a 06/06/22

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO